



União de Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 2

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, nas instalações da sede da União de Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesias para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Jorge Manuel Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão dos Serviços Operacionais, em regime de substituição, no Município de Vagos; Primeiro Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Selma dos Reis Vouga, Técnica Superior do Serviço Técnico do Núcleo de Recursos Humanos, no Município de Vagos; Segundo Vogal Efetivo – Carlos Alberto Oliveira Leandro, Coordenador Técnico da Secção de Serviços Operacionais, no Município de Vagos;

O Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202210/0805 em 28/10/2022, e que a data limite para apresentação de candidaturas terminou a 14/11/2022. O Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal.

Two handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The first signature is larger and more legible, while the second is smaller and more stylized.



União de Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo

Candidaturas recebidas:

01. Diana Rocha
02. Irapuan Ferreira Cavalcanti Junior
03. João Manuel da Silva Martins
04. Paulo André de Jesus Marques
05. Vítor João Curto dos Santos

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal:

Código do candidato	Nome do candidato	Observações
01	Diana Rocha	Excluída a) e b)
02	Irapuan Ferreira Cavalcanti Junior	Excluído a) e b)
03	João Manuel da Silva Martins	Admitido
04	Paulo André de Jesus Marques	Excluído a) e b)
05	Vítor João Curto dos Santos	Admitido

a) *Candidato excluído por não reunir os requisitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (cf. Aviso de Abertura 8.2.);*

b) *Incumprimento dos pontos 10. e 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, MOTIVO – não entrega do formulário de candidatura e dos documentos exigidos para efeitos de admissão e/ou avaliação dos candidatos;*

Foi deliberado proceder à publicitação, da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, em local visível e público das instalações da sede da União das Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo e ainda na página eletrónica desta entidade – www.uf-fontedeangeaocovaodolobo.pt.



União de Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo

3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos para o exercício da mesma por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri:

ISA D.
Selma Vaga
Severina

